



ATO Nº 144/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 127, § 2º, parte final, da Constituição Federal; 11 e 29, inciso IX, Lei Federal nº 8.625/93; 17, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 51/2008; e

Considerando a adesão ao Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, a Secretaria de Segurança Pública – SSP, Tribunal de Justiça do Estado Tocantins - TJ/TO, Ministério Público do Estado do Tocantins – MPE/TO e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins para o enfrentamento e prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher através da criação da Patrulha Maria da Penha (PMP);

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR à Promotora de Justiça **FLÁVIA SOUZA RODRIGUES** atribuições para celebrar o Termo de Cooperação Técnica para implantação da Patrulha Maria da Penha, a realizar-se no auditório do Comando-Geral, no dia 18 de dezembro de 2018, às 09 horas, em Palmas – TO.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de dezembro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

